



Distribuição Gratuita

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Quinta-feira  
7 de março de 2019  
Ano VII - Edição 157

Atendimentos iniciam  
em 25 de março



## UPA 24h será inaugurada em Jandira neste sábado (9)



### Secretaria de Meio Ambiente castra 400 animais neste mês em Jandira

Unidade móvel de cirurgia realiza o procedimento na praça central

### Ampliada, EMEB Comecinho de Vida é reinaugurada

Escola ainda ganha brinquedoteca, maternal, berçário e espaços adaptados para pessoas portadoras de deficiências físicas



# EMEB Comecinho de Vida é reinaugurada neste sábado (2)

**Jandira avança na educação com ampliação de escola para educação básica infantil**

Com as várias entregas de obras feita pela prefeitura, Jandira agora conta com mais uma escola ampliada. A EMEB Comecinho de Vida localizada no Parque Santa Tereza foi inaugurada na manhã deste sábado, 2, e mostrou à população os novos espaços educacionais que agora farão parte do dia a dia dos estudantes.

A unidade foi equipada com materiais recreativos, que ajudam na aprendizagem das crianças. Com a nova brinquedoteca, o ambiente ficou confortável e acolhedor, com uma vasta opção de livros e brinquedos coloridos que desenvolvem elementos fundamentais na personalidade, visto que aprendem de maneira mais interativa.

A escola conta agora com berçário, maternal e banheiros adaptados para pessoas com deficiência. As salas de aula também foram equipadas e os professores ensinarão com mesas e carteiras novas e preparadas para dar o conforto necessário às crianças.

O ano de 2019 se inicia dando continuidade ao trabalho desenvolvido na educação. Em 2018 a escola EMEIEF Sátiro Alves de Souza foi entregue à população no bairro Ouro Verde, ampliada e com a promessa de que era só o começo. Ainda no início deste



ano letivo foram entregues 8.500 materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino, para auxílio a nova era educacional em Jandira.

A secretária de Educação, Ana Paula Correa Leite, destacou o salto na qualidade do ensino na cidade. "Não podemos esperar melhoras se não garantirmos a

educação. Jandira tem apresentado índices de um grande avanço e as reformas escolares e os materiais são os contribuintes disso", afirmou.





## CIDADE LIMPA É DEVER DE TODOS

AJUDE A MANTER JANDIRA LIVRE DAS ENCHENTES

Denuncie a prática: Ligue para 4619-8202 / 4619-8296 / 4619-8297

Lixo e entulho despejado em vias públicas, imóveis e margens de córregos:  
Multas de R\$ 11.156,00 (4000UFM's) (Lei Municipal 2.184/17)





### JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira



**Atos Oficiais - IPREJAN**
**IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"**  
**Concurso Público CPIPJ 001/2018**
**HOMOLOGAÇÃO**

O **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPIPJ 001/2018, torna pública a Homologação da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme publicação realizada no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br) em 28 de fevereiro de 2019:

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  
 301 - ANALISTA FINANCEIRO  
 302 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO  
 501 - CONTADOR PREVIDENCIÁRIO

Outrossim, reafirma os termos do Edital CPIPJ 001/2018:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério do **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

- A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação. Os classificados no Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte do **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira.

- A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pelo **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira em atendimento às suas necessidades e conveniências.

- O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados nos Cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade do **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira.

- O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso no **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal do **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser Nomeado.

- O candidato que recusar a Nomeação ou depois de Nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

- O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

- Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

- É facultado ao **IPREJAN** - Instituto de Previdência Municipal de Jandira exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no Item 02.02. do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme Item 02. do Edital.

Jandira, 1 de março de 2019.

**CARLOS ELI SCOPIM**  
Superintendente do IPREJAN

**Atos Oficiais - Concurso Público**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018**
**INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna público os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados de 26/02/2019 a 28/02/2019, em relação ao Resultado Preliminar da Prova Prática:

Inscrição	Candidato	Cargo	Status
7347	FELIPE JORGE PEREIRA	MOTORISTA	INDEFERIDO
11120	GIOVANNI DILONARDO NETO	MOTORISTA	INDEFERIDO
15040	MARCIO SOARES DE SOUZA	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	INDEFERIDO

**IMPORTANTE:**

Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

Jandira, 1 de março de 2019.  
**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Jandira

**Atos Oficiais - Concurso Público**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018**
**CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROVA PRÁTICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna público a Classificação Final das Provas Práticas dos Cargos:

201 – MOTORISTA  
 202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

**IMPORTANTE:**

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital CPPMJ 001/2018. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jandira.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura de Municipal Jandira através de seus canais de comunicação.

Jandira, 1 de março de 2019.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Jandira

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROVA PRÁTICA**

201 - MOTORISTA						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
001	13998	MANOEL CARLOS SANTOS SANTANA	07/08/1975	35	9,60	101,71
002	9504	CRISTIANO LUIS BERTELLI	20/02/1975	33	10,00	96,84
003	8303	EDUARDO RAMOS ALVES	18/04/1978	31	10,00	91,58
004	16643	WALDEMIR CORREIA DE ARAUJO	05/06/1980	30	9,80	88,75
005	13730	LEANDRO LUIZ APONI	04/11/1981	29	10,00	86,32
006	7816	JOSE ELIO ALVES	09/12/1970	29	9,80	86,12
007	7347	FELIPE JORGE PEREIRA	30/10/1984	29	9,80	86,12
008	11120	GIOVANNI DILONARDO NETO	02/02/1961	29	9,20	85,52
009	1833	MOISES BATISTA CRUZ	29/08/1987	28	10,00	83,69
010	16732	EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	21/05/1996	28	9,60	83,29
011	5184	EDUARDO ALVES DINIZ	30/04/1965	27	9,80	80,85
012	5204	DEIDE CLAUDINO DA COSTA	22/01/1978	27	9,60	80,65
013	22605	JADER DA SILVA GOMES	13/12/1989	27	9,60	80,65
014	12492	LOURENÇO DE JESUS MARGAROTO	22/09/1968	27	8,80	79,85
015	21429	ANTÔNIO DA SILVA XAVIER VIEIRA	01/08/1964	26	10,00	78,42
016	1739	ALLAN NASCIMENTO DOS SANTOS	26/07/1993	26	10,00	78,42
017	16258	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA LINHARES	28/08/1978	26	9,80	78,22
018	22083	DIEGO BATISTA DE SOUZA	18/01/1987	26	9,80	78,22

202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
001	21870	RAUL MAIA DE SOUZA MONTAN	30/12/1983	19	10,00	60,00
002	14954	RICARDO GONCALVES	12/08/1962	19	9,80	59,80

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROVA PRÁTICA (PCD)**

201 - MOTORISTA						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
Não houve candidatos classificados como PCD						

202 - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR						
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total Acertos	Prova Prática	Total de Pontos
Não houve candidatos inscritos como PCD						

## Atos Oficiais - Concurso Público

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA CONCURSO PÚBLICO CPPMJ 001/2018

#### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMJ 001/2018, torna pública a Homologação da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme publicação realizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em 1 de março de 2019:

201 – MOTORISTA  
202 – MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Outrossim, reafirma os termos do Edital CPPMJ 001/2018:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Jandira, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

- A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

- A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela Prefeitura Municipal de Jandira em atendimento às suas necessidades e conveniências.

- O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados as Cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jandira.

- As convocações serão enviadas pelos endereços informados pelo candidato no ato da inscrição através de telegramas e, em caráter complementar por e-mail informado pelo candidato. Portanto, cabe exclusivamente ao

candidato a informação de alteração de dados junto a municipalidade.

- O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Jandira através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jandira, que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.

- O candidato que recusar a Nomeação ou depois de nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

- O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

- Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

- É facultado à Prefeitura Municipal de Jandira exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no Item 02.02. do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme Item 02. do Edital.

Jandira, 7 de março de 2019.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jandira

#### CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

**Prefeitura do Município de Jandira** - Concurso 001/2016 Arquiteto, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Oficial de Escola e Professor de Língua Inglesa.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

Arquiteto		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
13º	ZACARIAS ASSUNCAO PEDROSA	26.417.132-9

Auxiliar Administrativo		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
92º	JOYCE MOURA FERREIRA	39.021.980-0
93º	RAQUEL DIAS PERIN	48.883.343-7

Farmacêutico.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
15º	STENIO SALOMAO S. SANTOS	32.857.844-7

Oficial de Escola		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
22º	LILIAN CHRISOSTOMO DOS SANTOS	24.382.731-3

Professor de Língua Inglesa.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
9º	ELIAS NEPONUCENO DA SILVA NASCIMENTO	41.091.513-0

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 07/03/2019 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Rogério Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 28 de Fevereiro de 2019.

## Atos Oficiais - Saúde

Jandira, 20 de Fevereiro 2019  
(Ofício 06/19)

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. Licenças deferidas (Inicial / Renovação e Alteração de dados Cadastrais)

1.1. Área de Medicamentos / Produtos:  
**Processo: 111-5.478/2008 – FARMA UNIÃO DROGARIA LTDA – ME.** Licença de Funcionamento emitida em 21/01/2019.

**Processo: 773/2019 – ANTONIO NERES TEIXEIRA .** Licença de Funcionamento emitida em 21/01/2019.

**Processo: 13.483/2017 – DROGA EX LTDA.** Licença de Funcionamento emitida em 23/01/2019.

**Processo: 7406/03 – VALED JANDIRA DROGARIA LTDA EPP.** Licença de Funcionamento emitida em 30/01/2019.

**Processo: 13107/2018 - RANI LOG TRANSPORTES LTDA.** Licença de Funcionamento emitida em 04/02/2019

**Processo: 12794/2018 – BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA.** Licença de Funcionamento emitida em 12/02/2019.

**Processo: 8.432/2015 - FARMÁCIA E DROGARIA ECONOMICA LTDA ME.** Licença de Funcionamento emitida em 18/02/2019.

**Processo: 20.507/2018 - DROGARIA JANDIFARMA LTDA ME.** Licença de Funcionamento emitida em 18/02/2019.

1.2. Área de Serviços de Saúde

**Processo: 19.055/2018 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INF. DE JANDIRA.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/12/2018.

**Processo: 153/2019 – NEDA BARRETO DA SILVA.** Licença de Funcionamento emitida em 29/01/2019

**Processo: 111-1237/06 – FATIMA APARECIDA CASSIANO.(Odonto)** Licença de Funcionamento emitida em 05/02/2019.

**Processo: 111-2776-89 – ANTONIO DE PAULA CARNEIRO.(Odonto)** Licença de Funcionamento emitida em 13/02/2019.

**Processo: 111/093/98 – HÉLIO HIROSHI KOIKE. (ODONTO)** Licença de Funcionamento emitida em 14/02/2019.

1.3. Área de Alimentos:

**Processo: 17.492/2018 – JULIANA CARNEIRO MARTINS DA SILVA – ME.** Licença de Funcionamento emitida em 13/11/2018.

**Processo: 21.521/2018 – MILEIDE BEL-LUSI DA CRUZ ME.** Licença de Funcionamento emitida em 02/01/2019.

**Processo: 700/2019 – PAULO DIEGO RAMOS DE SOUZA.** Licença emitida em 30/01/2019.

**Processo: 20.937/2018 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.** Licença de Funcionamento emitida em 04/02/2019.

**Processo: 18.010/2018 – NUTRI PREMIUM BRASIL ALIMENTOS EIRELI.** Licença de Funcionamento emitida em 18/02/2019.

**Processo: 309/2019 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.** Licença de Funcionamento emitida em 18/02/2019.

1.4. LTAs:

**Processo: 19.341/2018 – UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.** LTA deferido em 23/01/2019.

**Processo: 18.265/2018 – TRADAL BRAZIL COMERCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.** LTA Deferido em 18/12/2018.

**Processo: 17.021/2018 – ACFCF DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI.** LTA Deferido em 18/12/2018.

**Processo: 22.222/2018 – INOVA PORTE TRANSPORTADORA LTDA.** LTA deferido em 29/01/2019

**Processo: 8779/2017 – ALMANARA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.** LTA deferido em 19/07/2017

**Processo: 19.726/2018 – JOSIVAL RODRIGUES CONFEITARIA – ME.** LTA deferido em 06/02/2019.

**Processo: 22.222/2018 – INOVAPORTE TRANSPORTADORA LTDA.** LTA deferido em 29/01/2019.

2. CANCELAMENTO DE CEVS:

**Processo: 1.472/2018 – BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** Deferido cancelamento em 08/02/2019.

**Processo: 111-1478/07 – DAVID RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO.** Deferido o cancelamento em 18/02/2019

**Processo: 111 – 6140/06 – CLINICA DE OLHOS R. M.** Deferido o cancelamento em 18/02/2019.

**Processo: 111-13.442/2009 – MAELY GOMES S. DA SILVA ÓTICA -ME.** Deferido o cancelamento em 19/02/2019.

3. Requisição de Talonarios:

**Processo: 002/19 – Fornecimentos das seguintes sequencias numéricas: 10.933.751 à 10.933.850, série C e 10.933.851 à 10.933.900, série C, relativa a impressão de 02(dois) talões de 50 folhas cada do tipo Notificação de Receita B1 e 01 (hum) talão de 50 folhas cada do tipo Notificação de Receita B2.**

Concessão de um talonário de notificação de receita A, com numeração de 659.001 à 659.020 série F. para a Razão Social: Hospitalis Núcleo hospitalar de Barueri Ltda, CNPJ 59.042.622/0002-06, sob responsabilidade técnica de Raul Salazar Mendoza CRM 88422.

SIGA A PREFEITURA DE JANDIRA NAS REDES SOCIAIS

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira

E VISITTE NOSSO SITE:

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



# Cultura abre inscrições para selecionar atores do elenco da “Paixão de Cristo”

Espectáculo acontece nos dias 19 e 20 de abril no teatro municipal Luiz Gonzaga

A prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, abre inscrições para selecionar artistas voluntários que desejam compor o elenco da peça teatral “Paixão de Cristo”. Os interessados podem se candidatar até 15 de março.

Para participar da seleção não é necessário ter experiência, bastando preencher a ficha de inscrição, presente no edital que está disponível no portal da prefeitura, no endereço [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), apresentar cópia simples do RG ou outro documento oficial com foto e do comprovante de residência. A idade mínima para participar da seleção é de 16 anos, e os menores de 18 anos devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

Os selecionados para fazer parte do elenco necessitam comparecer aos ensaios, que serão realizados em dias e horários determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

O espetáculo acontece em duas exhibições, nos dias 19 e 20 de abril, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, que fica na rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC.

**Serviço:**

Inscrições: até 15 de março.

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Secretaria Municipal de Cultura, rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC



## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Do Plano Municipal de Educação 2015-2025

Acompanhe os avanços e desafios da Educação em nosso município. Participe!

Acesse o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Regimento Interno da Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura:

Data: 20/03/2019 - Horário: das 19h às 21h | Local: Câmara Municipal de Jandira  
Rua Rubens Lopes da Silva, 100 – Parque JMC



# Jandira oferece mais uma campanha gratuita de castração à população

400 gatos e cachorros serão esterilizados neste mês em unidade cirúrgica móvel



A Secretaria do Meio Ambiente de Jandira realiza mais uma campanha de castração na cidade neste mês, onde 400 cães e gatos passarão com esterilização. A cirurgia será realizada por uma clínica veterinária contratada da prefeitura e os procedimentos serão feitos em um centro cirúrgico móvel, na praça de eventos Elias Barjud, no centro.

No dia 26 de fevereiro foram feitas as inscrições gratuitas da castração, no Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão. Todos os moradores que apresentaram CPF e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) puderam se cadastrar. O procedimento cirúrgico ocorrerá ao longo do mês, tendo data específica para cada animal definido pela

Secretaria do Meio Ambiente.

Nos últimos dois anos foram realizadas duas campanhas de esterilização, sendo essa a terceira. Ainda em 2019 mais três campanhas serão feitas, nos meses de junho, setembro e novembro.

Recentemente a Prefeitura e a Secretaria do Meio Ambiente têm intensificado as ações de proteção

aos animais do município. No dia 24 de fevereiro aconteceu a primeira feira de adoção de cães e gatos. "A população foi consciente e apoiou a causa, adotando os animais, que agora têm uma cidade mais segura para se viver e que se preocupa com a saúde dos seus bichos", declarou Fernando Campos, secretário do Meio Ambiente de Jandira.

## Conheça os benefícios da castração

A castração é um procedimento cirúrgico pouco invasivo, comum em cães e gatos, que impossibilita a reprodução do animal, que no caso das gatas pode chegar a 12 felinos em uma única ninhada e em cachorras a oito filhotes por cruzamento.

Pesquisas já comprovam que cachorras castradas no primeiro ano de idade possuem 99% de chance de não desenvolverem tumores cancerígenos nas mamas, problema mais comum em cadelas que não passam pela esterilização. Em gatas, a redução do câncer chega a 60%.

No caso dos machos, gatos e

cachorros sentem menos necessidade de marcar território com urina. Além disso, o desejo sexual é consideravelmente reduzido, o que diminui o risco de fuga, atropelamento, pulgas e brigas com demais cães.

É comum que os animais fiquem menos agitados e mais dóceis com seus tutores e demais interações sociais após a castração.

Gatas e cachorras ficam menos propensas a ter algum tipo de infecção urinária, como piometra, problema grave que necessita de cirurgia para remoção do sistema reprodutor.





# Prefeitura entrega UPA 24h à população neste sábado (9)

**Unidade de Pronto Atendimento começa a funcionar em 25 de março, com capacidade para 250 pacientes diariamente**

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de Jandira será inaugurada no dia 9 de março, às 10h. Entregue à cidade pelo Ministério da Saúde, em 2011, as obras se iniciaram com prazo de conclusão de um ano, mas se mantiveram paralisadas por gestões anteriores.

Com início de funcionamento para dia 25 do mesmo mês, a unidade irá realizar cerca de 250 atendimentos por dia, com prestação de serviço emergencial e especializado. A UPA contará com ala pediátrica personalizada para o atendimento de crianças, com espaço para acompanhantes.

Instalada no Jardim Lindomar, na avenida Alberto Ruffolo, 312, a unidade é resultado do convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde.

Serão realizados procedimentos como pequenas cirurgias que demandam urgência imediata, curativos, suturas, medicação e processo de estabilização de pacientes em graves estados na UPA, com funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana.

O prefeito de Jandira, Paulo Barufi, diz estar ansioso pela inauguração do pronto atendimento. "Nós moradores da cidade esperamos muito tempo para termos um posto que garantisse atendimento adequado na saúde. Estamos trabalhando para novos avanços e com certeza a UPA é o início de um futuro saudável e promissor", afirmou.

Para a assistência da UPA estarão de prontidão multiprofissionais, que terão à disposição todo aparato de uma unidade desse porte, como psicólogo, assistente social, farmacêutico e enfermeiros. Os pacientes em situações mais graves serão estabilizados e encaminhados para o hospital mais próximo, de acordo com a emergência.

"A UPA de Jandira é um marco na gestão do prefeito Paulo Barufi. Ter resgatado essa construção foi dar dignidade ao atendimento médico hospitalar de caráter emergencial à sua população. É de suma importância a entrega desse equipamento, que dará qualidade de vida ainda maior para todo o povo jandirense", disse a secretária de Saúde doutora Elizângela Santos de Oliveira.





**+SAÚDE**  
Você merece!

**UPA24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



**INAUGURAÇÃO**

**09 DE MARÇO**  
**ÀS 10H**

Av. Alberto Ruffolo, 312  
Vila Anita Costa

**UPA**

**24h** UNIDADE  
DE PRONTO  
ATENDIMENTO



SECRETARIA  
DA SAÚDE



**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

